

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Aviso n.º 1539/2017****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação de júri do período experimental**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara de São Vicente em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo aviso n.º 9729/2016, publicado no *Diário da República da 2.ª série*, n.º 150, de 5 de agosto de 2016, e conforme lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada em 2 de novembro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com: Jacinto Farinha de Gouveia, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base mensal de € 1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, com início de funções a 1 de novembro de 2016.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º e n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental é o mesmo do procedimento concursal, nomeado pelo Despacho n.º 18 de março de 2016.

O período experimental inicia-se, com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, nos termos do n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *José António Gonçalves Garcês*.

310213851

MUNICÍPIO DE SETÚBAL**Aviso n.º 1540/2017****Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas**

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 289.º, n.º 1, alínea *d*) e 304.º, n.º 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada a cessação do exercício das funções de Assistente Operacional (Limpeza de Espaços Públicos) do trabalhador José Carlos Pereira Monteiro, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2017.

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

16 de janeiro de 2017. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

310221238

MUNICÍPIO DE TAVIRA**Aviso n.º 1541/2017****Projeto de Alteração da Estratégia de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira**

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o artigo n.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2016, a submissão do Projeto de Alteração da Estratégia de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira a um período de discussão pública de 25 dias.

Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os interessados poderão consultar o Projeto de Alteração da Estratégia de Reabilitação Urbana da Cidade de Tavira, bem como a referida deliberação, na página da internet do Município de Tavira (www.cm-tavira.pt) e nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Relações Públicas e Fiscalização. As participações deverão ser feitas em impresso próprio disponibilizado nesses locais.

5 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

310154713

Edital (extrato) n.º 91/2017

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que:

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2017, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de regulamento do fundo de compensação do plano de pormenor de Pêro Gil e bem assim a sua sujeição a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e/ou reclamações, dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

O processo está disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira na internet, em www.cm-tavira.pt.

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

26 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

310212499

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO**Aviso n.º 1542/2017**

Joaquim José Cracel Viana, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, torna público que por deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 19 de janeiro de 2017, é submetido a consulta pública, o Projeto de Regulamento da Piscina Municipal de Terras de Bouro, nos termos e em cumprimento do artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República*, estando o texto disponível mediante afixação Edital nos locais de estilo e no sítio eletrónico oficial do Município em www.cm-terrasdebouro.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, entregues no Gabinete de Gestão da Qualidade e Auditoria Interna, Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, através do fax 253 351 894, ou ainda através do e-mail: gestorqualidade@cm-terrasdebouro.pt.

23 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.

310219392

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 1543/2017**

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006, sito no lugar de Lordelo, Freguesia de “União das Freguesias de Vila Chã, Codal E Vila Cova de Perrinho”.

Torna-se público, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006, requerido por Sandra Isabel Gomes Tavares, com o número de identificação fiscal 219454981, na qualidade de proprietário do lote n.º 7, pelo período de 10 dias, contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Planeamento Ambiente e Gestão Urbanística desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento